

**JUNTA DE FREGUESIA DE ENCOSTA DO SOL  
MUNICIPIO DA AMADORA**

**EDITAL**

Armando Jorge Paulino Domingos, Presidente da Junta de Freguesia de Encosta do Sol, faz saber que, face à necessidade excepcional de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-Cov-2 e da doença COVID-19, e ao abrigo do disposto no nº 1 e 5 do artigo 3º da Lei 1-A/2020 de 19 de março, na redação dada pela Lei 28/2020 de 28 de julho, **as reuniões públicas de agosto e setembro de 2020 realizar-se-ão através de modalidade mista na delegação de Alfovelos (sita na Rua Capitães de Abril, 23 A) e no salão da sede da Junta de Freguesia 2020 (cuja lotação máxima é de 4 e 8 pessoas respetivamente, de acordo com o Artigo 9.º, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-A/2020, de 14 de julho de 2020), e as reuniões ordinárias da Junta de Freguesia agendadas para os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020 serão realizadas por videoconferência.**

E para constar se lavrou o presente Edital, que será afixado nos lugares públicos do costume.

Encosta do Sol, 26 de agosto de 2020

O Presidente



Armando Jorge Paulino Domingos, Dr.